



ATO RETIFICATÓRIO Nº 026/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais, e

Considerando o cálculo errado apurado na redação do Ato Administrativo nº 005/2013,

RESOLVE:

Retificar a redação do Ato Administrativo nº 005/13, conforme segue:

Conceder ao servidor Aníbal Sérgio Corrêa Pedotti, Licença Especial de 14,33 (quatorze vírgula trinta e três) dias, sendo 3,16 (três vírgula dezesseis) dias, correspondente ao quinquênio do período de 2000 a 2005, e 11,17 (onze vírgula dezessete) dias correspondente ao quinquênio do período de 2005 a 2010, com a finalidade específica de compensação com tributos municipais lançados sobre sua propriedade. Tais valores correspondem ao exercício financeiro de 2012, ficando ainda da Licença Especial um saldo remanescente sobre o período mencionado de 2005 a 2010 de 78,83 (setenta e oito vírgula oitenta e três) dias de direito a gozo ou compensação.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2013.

**EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE**